

1.1. Aquisição de bandeiras, para atender a necessidade da unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, Unidade vinculada à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/SEPLAG/2023 e em seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do objeto em questão visa atender ao disposto na Lei nº 5.700/71, que rege a utilização de bandeira nas repartições públicas e determina em seu art. 4º que as repartições públicas em geral deverão ostentá-la, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção da apresentação da bandeira nacional;

2.2. A contratação de empresa para o fornecimento de Bandeiras também é necessária para a otimização e conservação do espaço destinado para a exposição das bandeiras, onde as mesmas deverão estar sempre viçosas e conservadas, pois são a representação do espírito de civilidade do nosso País, Estado e Municípios;

2.3. A contratação em tela objetiva substituir as bandeiras que já se encontram desgastadas pelo uso contínuo ou que porventura venham a se deteriorar no decorrer do ano seguinte, haja vista que a vida útil de uma bandeira hasteada 24 (vinte e quatro) horas por dia é de 90 (noventa) dias, e de 180 (cento e oitenta) dias para as que são hasteadas e arreadas todos os dias.

2.4. A quantidade de material solicitado é correspondente às demandas apresentadas pela Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, em substituição as hasteadas na Praça das Bandeiras, prevendo reposição do estoque para 12 meses, em função do desgaste do material, que ficará exposto às condições climáticas externas no local aqui mencionado.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNID. AQUIS.	ITEM DESPES A	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITAD A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

HASH: 95a2091ec0c6a85e6931cae2a9ca5152965b756e9e0d7c3d6f6eade7fd. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissocsa.seplag.mt.gov.br/flow/bce/pub/#/validar/KF72-ELHT-J/XT-USH6>. Assinado por: SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL em 17/06/2025. SANEIRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 17/06/2025. KAROL MARTINIANO MASIERO em 18/06/2025. Jungado em 18/06/2025 10:24:03 por ANA SILVA.



SEPLAGCAP202529656A



ITEM 04	1075958	<p>BANDEIRA DO BRASIL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014</p>	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI	1 UN	3027	38,00	38,00	R\$ 77,99	R\$ 2.963,62
---------	---------	--	---	------	------	-------	-------	-----------	--------------

Assinado por: SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL em 18/06/2025 10:24:03 por ANA SILVA.



SEPLAGCAP202529656A



ITEM 12	1085475	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM 13 PANOS (5,85 X 8,35 M), CONFECCIONADAS EM NYLON PARAQUEDAS 100 % POLIAMIDA, GLOBO ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO DIGITAL APLICADO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE BORDADO. UNIDADE	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI	1 UN	3027	7,00	7,00	R\$ 1.544,00	R\$ 10.808,00
ITEM 13	1085474	BANDEIRA DO BRASIL COM 18 PANOS (8,10 X 11,60 M), CONFECCIONADAS EM NYLON PARAQUEDAS 100 % POLIAMIDA, GLOBO ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO DIGITAL APLICADO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE BORDADO. UNIDADE	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI	1 UN	3027	7,00	7,00	R\$ 2.908,69	R\$ 20.360,80

VALOR TOTAL: R\$ 34.132,45 (trinta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

HASH: 95a2091ec0c6a85e6893c3cae2a9ca51529656b756e9e0d7c3d6f6e4d76d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://suasicoes.seplag.mt.gov.br/flow/bee-pub/#/validar/KF72-ELHT-J/XT-USH6>. Assinado por: SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL em 17/06/2025. SANEIRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 17/06/2025. KAROL MARTIMIANO MASIERO em 18/06/2025. Junhado em 18/06/2025 10:24:03 por ANA SILVA.



SEPLAGCAP202529656A



Data: Cuiabá, 17 de junho de 2025.

SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em substituição legal.

HASH: 95a2091ec0c6a85e6933cae2a9ca5152965b7669e90d7c3d6f6e4d76d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquasicoes.seplag.mt.gov.br/flow/bee-pub/#/validar/KF7Z-ELHT-J7X7-USH6>. Assinado por: SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL em 17/06/2025. SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS em 17/06/2025. KAROL MARTIMIANO MASIERO em 18/06/2025. Junçado em 18/06/2025 10:24:03 por ANA SILVA.



SEPLAGCAP202529656A

